



## PORTARIA N. 199/2010-D

*Concede prorrogação de prazo para a conclusão dos Trabalhos da Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria n. 184/2010-D.*

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - Fecilcam - no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os trabalhos da Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria n. 184/2010-D e considerando a solicitação da referida Comissão,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica prorrogado por seis meses o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria n. 184/2010-D.

**Art. 2º.** Publique-se imediatamente no Diário Oficial do Estado do Paraná, no site [www.fecilcam.br](http://www.fecilcam.br) e no Quadro de Editais da Fecilcam.

Campo Mourão, 22 de novembro de 2010.

**Prof. Antonio Carlos Aleixo**  
*Diretor*  
*Decreto n. 4884 de 10/06/2009*